

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IPRAM

Aviso n.º 47/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despachos de Suas Excelências o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, precedido do parecer favorável de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, respetivamente de 12 de dezembro de 2019 e de 23 de dezembro de 2019, precedida também do acordo da trabalhadora, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, em exercício de funções públicas

por tempo indeterminado, para a Categoria de Técnico Superior da Carreira de Técnico Superior, da trabalhadora Dra. Cláudia Carina de Sousa Gouveia, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 28 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus